



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

MODALIDADE
Adesão 005/2021
PA 013/2021
P.S. 364
ASSINATURA

QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 634 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012/2021. ADESÃO N° 005/2021. PROCESSO ADMINISTRAÇÃO N° 013/2021

Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato, bem como o inteiro teor do Contrato N° 012/2021 e termos não afetados por este Apostilamento.

Bom Jardim/MA, 28 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Atenciosamente,

APOSTILAMENTO

ASSUNTO: 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012/2021, Adesão N° 005/2021, Processo Administração N° 013/2021.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretário Municipal de Saúde

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Consumíveis

1- Em virtude de ter sido verificado equívoco quanto a descrição da Disponibilidade Orçamentaria:

Código da ficha: 901 Poder: 02 PODER EXECUTIVO.
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0032.2162.000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE DE RECURSO: 1211 Saldo: 135.390,13

2- Fica retificado da seguinte forma:

Código da ficha: 901 Poder: 02 PODER EXECUTIVO.
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0032.2162.000
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo
FONTE DE RECURSO: 1211 Saldo: 135.390,13

Código da Ficha: 924 Poder: 02 Poder Executivo.
Órgão: 24 Fundo Municipal de Saúde –FMS Dotação: 10.302.0074.1152.0000
MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
Categoria Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte Recurso:1214

Essas alterações encontram respaldo no art. 60 da Lei nº 8666/93, que possui a seguinte redação:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Tendo em vista que o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (reapctuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares. Entende-se, neste interim, que a alteração da fonte de pagamento descrita acima pode ser operacionalizada através do apostilamento, para que a execução do referido contrato seja feita de forma satisfatória. Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Bom Jardim/MA e a empresa contratada, por meio Adesão N° 005/2021, Processo N° 013/2021.

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72

